LEI MUNICIPAL Nº 877, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Sítio Riacho do Meio, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Sítio Riacho do Meio, entidade fundada em 07 de Julho de 2006, com sede no Sítio Riacho do Meio, Município de Alexandria/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 26 de Dezembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal